



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 03/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a substituição de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Carlos Erbs; Ribeirão do Padre, ao final da rua.

Justificativa: O abrigo existente é pequeno e está danificado pelo tempo de uso, necessitando que seja substituído por outro de maior porte, que atenda a demanda daquela localidade.

Luiz Alves/SC, em 01 de fevereiro de 2023

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>